PORTARIA FMS Nº 16 /2022

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 E, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA R MELO CONSTRUTORA LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **abaixo relacionados (as),** para atuar como Gestores(as), e Fiscais do **Contrato nº 08/2022 (**R MELO CONSTRUTORA LTDA), para REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA MATERNIDADE WALL, LOCALIZADA NA PRAÇA DOS CORREIOS, 3625, ITARARÉ, TERESINA-PI.

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
CONTRATO 08/2022	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA MATERNIDADE WALL FERRAZ EM TERESINA – PI.), LOCALIZADA NA PRAÇA DOS CORREIOS, 3625, ITARARÉ, TERESINA-PI**	**R MELO CONSTRUTORA LTDA**	**NOME:** Sara Carvalho Leite **CPF:** 041.876.893-54 **CARGO:** Gerente de Engenharia e Arquitetura **MATRÍCULA:** 094817 E-Mail: saracl-30@hotmail.com Telefone:(86) 99540-7340	**NOME:** Marcos Vinícius dos Santos paulo **CPF:** 025.904.163-77 **CARGO:** Engenheiro Civil. **MATRÍCULA:** 69724 E-Mail: engenheirocivilmarcos@hotmail.com Telefone:(86) 99934-3347

Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.

Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Presidente da FMS

Chaves, bem como sua sede. A aquisição justifica-se de forma a melhorar e manter as condições das instalações e de trabalho e assim, proporcionar a melhora do desempenho de todos os setores beneficiados. A referida contratação terá o valor de R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais). Teresina, 07 de junho de 2022. Ênio Sérgio Batista Portela, Presidente da FMC.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termosdo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 07 de junho de 2022. Ênio Sérgio Batista Portela, Presidente da FMC.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA FMS Nº 16/2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 08/2022, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA R MELO CONSTRUTORA LTDA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS. em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sara Carvalho Leite, matrícula: 094817, cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, e-mail: saracl_30@hotmail.com, telefone: (86) 99540-7340, CPF: 041876893-54, para atuar como Gestor, e o(a) servidor(a) Marcos Vinicius dos Santos Paulo, matrícula: 69724, cargo: Engenheiro Civil, e-mail: engenheirocivilmarcos@hotmail.com, telefone: 8699934-3347, CPF: 025904163-77, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 08/2022, celebrado entre a FMS e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.857.346/0001-73, cujo o objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA MATERNIDADE WALL FERRAZ EM TERESINA – PI, TENDO COMO OBJETIVO PRIMORDIAL A REDUÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE SÓLIDO EM SUSPENSÃO, MATERIAL ORGÂNICO BIODEGRADÁVEL E OS ORGANISMOS PATOGÊNICOS DO SISTEMA DE ESGOTO EM QUESTÃO. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851). Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização da EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA MATERNIDADE WALL FERRAZ EM TERESINA – PI, TENDO COMO OBJETIVO PRIMORDIAL A REDUÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE SÓLIDO EM SUSPENSÃO, MATERIAL ORGÂNICO BIODEGRADÁVEL E OS ORGANISMOS PATOGÊNICOS DO SISTEMA DE ESGOTO EM QUESTÃO, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.Teresina-PI, 09 de junho de 2022.ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022. REF. PROCESSO Nº 042.0183/20; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA; CNPJ Nº 01.857.346/0001-73; OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA MATERNIDADE WALL FERRAZ EM TERESINA – PI , LOCALIZADA NA RUA COELHO DE REZENDE , 3037 – BAIRRO AEROPORTO, TERESINA-PI; VALOR: R$ 597.741,32 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nª 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): J. G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA, Nº DO CNPJ DO(A) CONTRATADO(A): Nº 11.717.623/0001-04; OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO; DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2022. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA; ASSINATURA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE GOMES DE SOUSA (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA J. G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (Obras III) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Licitatório Eletrônico nº. 00051.002507/2021-38 - SAAD CENTRO/PMT, referente á licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, nos termos da legislação específica aplicável, em consequência, Adjudico o seu objeto: contratação de empresa especializada em serviços de construção de prédio para abrigar a Casa da Mulher Brasileira, localizado no cruzamento das ruas Roraima e Dezenove de Novembro, Bairro Primavera, no município de Teresina-PI, a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Data: 14/06/2022. Assina: Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho-Superintendente da SAAD CENTRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021 – ASSESSORIA TÉCNICA - SAAD SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: EMPRESA R A DE MELO EIRELI. CNPJ nº 33.689.178/0001-40. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95. A Contratada receberá pelo fornecimento do objeto contratado a importância total de até R$ 1.401,36 (um mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos). Prazo de Vigência Contratual: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, desde que se enquadre a alguma das disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: THE, 29 de novembro de 2021.Assinam pela Contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD-Sudeste e pela Contratada: Reginaldo Araújo de Melo, Sócio Administrador da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATICIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008, QUE REGULA A MATÉRIA. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI. ESTAGIÁRIA: Ana Beatriz Sales Castedo Brasileiro. OBJETO: Propiciar ao aluno experiências acadêmico-profissionais em situações reais, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do mesmo para a cidadania e para o trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio será de 6 (seis) meses, com início em 01/06/2022 e término em 01/12/2022. DATA: THE 01 de junho de 2022. ASSINAM: Pelo órgão concedente: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD SUDESTE; Pela Instituição de Ensino: Elismar Martins Bonfim Holanda, Coordenação de Estágio – UNINOVAFAPI; Estagiária: Ana Beatriz Sales Castedo Brasileiro, Matrícula nº 0023381, Curso: Bacharelado em Direito, 5º (quinto) período.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS ALVARÁS DE MOTOTÁXIS QUE NÃO COMPARECERAM PARA A RENOVAÇÃO. CONFORME O CRONOGRAMA ABAIXO PARA JUNHO E JULHO DE 2022 (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA PÁGINA 3). JUNHO 2022 – PERMISSÕES: DIA